

Informação Geral

1. O que é um programa de DAE?

Um programa de desfibrilhação automática externa (Programa DAE) consiste em disponibilizar, num determinado local, desfibrilhadores automáticos externos (DAE) e socorristas (Operacionais DAE), capazes de assegurar manobras de suporte básico de vida (SBV) e desfibrilhação nos primeiros minutos após a ocorrência de uma paragem cardiorrespiratória (PCR) e até à chegada do 112.

Em Portugal ocorrem todos os anos 10.000 casos de PCR de origem cardíaca, atualmente apenas 3% das vítimas sobrevivem.

O objetivo de um Programa DAE é aumentar a taxa de sobrevivência das vítimas de PCR, para valores que poderão chegar até aos 74% nos casos em que a desfibrilhação seja administrada nos primeiros 3 minutos após o colapso.

Desfibrilhar é um ato médico, no entanto em Portugal pode ser delegado em não-médicos no contexto de um Programa DAE devidamente licenciado.

2. Como implementar um programa de DAE?

Para implementar e manter um programa de desfibrilhação automática externa (Programa DAE) são necessários quatro passos apenas:

- 1) Formar as pessoas (Operacionais DAE) em suporte básico de vida e desfibrilhação;
- 2) Licenciar o Programa DAE no INEM ou Proteção Civil dos Açores/Madeira;
- 3) Instalar os desfibrilhadores nos locais definidos;
- 4) Assegurar a existência de um responsável médico e de um sistema de controlo de qualidade e manutenção ao longo do tempo.

3. Os programas de DAE são obrigatórios?

Em Portugal existe desde 2010 um enquadramento legal para a implementação e manutenção de Programas DAE. Em 2014 passou a ser obrigatório ter Programas DAE nos seguintes locais:

- Estabelecimentos de comércio a retalho com área superior a 2.000m²;
- Conjuntos comerciais com área superior a 8.000m²;
- Aeroportos e portos comerciais;
- Estações ferroviárias, de metro e de camionagem com fluxo médio diário superior a 10.000 passageiros;
- Recintos desportivos, de lazer e de recreio com lotação superior a 5.000 pessoas.

No entanto, recomendações internacionais preconizam a existência de Programas DAE em todos os locais com mais de 200 pessoas em permanência, em espaços onde existe um risco acrescido de situações de PCR e em sítios onde o socorro é por norma mais demorado

4. Um programa de DAE bem estruturado deve:

Assegurar em toda a área servida pelo Programa DAE, um tempo de resposta inferior a 3 minutos entre o colapso da vítima e a chegada do Operacional DAE e do desfibrilhador;

- Garantir a presença de pelo menos 1 Operacional DAE durante todo o período de funcionamento do Programa DAE que foi definido pela empresa/organização;
- Ter um sistema de comunicação eficaz (divulgação recorrente aos utilizadores do espaço, ativação rápida dos Operacionais DAE, telefonema adequado para o 112).

5. O que é e quem deve ser um operacional de DAE?

Um Operacional DAE é uma pessoa com formação em SBV e DAE autorizada por lei a praticar atos de desfibrilhação automática externa em determinadas circunstâncias e locais. Assim pode ser Operacional DAE qualquer indivíduo não-médico que:

- Tenha frequentado com aproveitamento há menos de 5 anos um curso de SBV e DAE ministrado por uma entidade formativa acreditada pelo INEM ou Proteção Civil dos Açores/Madeira;
- Esteja inserido num Programa DAE licenciado pelo INEM ou Proteção Civil dos Açores/Madeira;
- Tenha a “Delegação de competência para a prática de desfibrilhação automática externa por não-médicos” devidamente assinada pelo próprio e pelo Responsável Médico do Programa DAE.

A função de Operacional DAE cessa nas seguintes situações: a pedido do próprio; quando indicado pelo Responsável Médico; quando solicitado pela empresa/organização; quando seja interrompida a ligação/vínculo à empresa/organização.

6. Exemplo da instalação de um DAE:



- 1 Sinalética de localização do DAE
- 2 Licenciamento do programa DAE
- 3 Caixa mural, com DAE e Kit de intervenção

7. O DAE é 100% seguro?

Sim. O DAE é um dispositivo médico muito fiável e 100% seguro se cumpridas as regras de segurança ensinadas no algoritmo de SBV e DAE. A probabilidade de administrar um choque numa situação não recomendada é probabilisticamente inexistente.

8. O DAE necessita de manutenção? Quais os consumíveis e a sua validade?

A manutenção do DAE é sobretudo garantir que está sempre pronto para usar. A manutenção ao nível dos consumíveis é verificar as datas de validade dos eletrodos e da bateria.

Agende semestralmente auditoria técnica remota, para que possamos analisar em conjunto todos os pontos do licenciamento.

9. Quem verifica se o programa de DAE está operacional?

Ao nível do DAE o equipamento tem a capacidade de realizar autotestes regularmente e emitir alerta visual e sonoro de inconformidade.

1x por mês o operacional de DAE deve preencher a folha de check-list, presente no dossier de cardioproteção que deverá estar junto ao DAE. Faça download do novo documento no nosso site. www.desfibrilhador.doc.pt/documentacao

10. Sou operacional de DAE, deste equipamento, que DAEs poderei utilizar?

O decreto-lei n.º 188/2009 de 12 de agosto indica que o operacional de DAE apenas pode utilizar o(s) DAE(s) onde está registado como operacional.

No entanto, e seguindo os princípios do código civil, em caso de emergência fora do âmbito do seu programa, ligue 112 e peça autorização para utilizar um outro DAE. Atue conforme as indicações dadas.

11. Posso utilizar o DAE fora das instalações da minha entidade?

Sim. Se ocorrer uma PCR num local próximo mas fora das instalações, deve ligar 112 e no pedido de socorro deve informar que é operacional de DAE mas não daquele espaço e **pedir autorização** para uso daquele equipamento.

Para mais informações consulte o decreto-lei n.º 188/2009 de 12 de agosto

12. Se estiver noutro local com programa de DAE posso utilizar o DAE em caso de PCR?

Sim. Mas apenas se não estiverem disponíveis Operacionais DAE desse outro Programa DAE.

Nessas situações deve ligar 112 e no pedido de socorro deve informar que é operacional de DAE mas não daquele espaço e **pedir autorização** para uso daquele equipamento.

Para mais informações consulte o decreto-lei n.º 188/2009 de 12 de agosto

13. Na presença de um médico, enfermeiro ou técnico de emergência, este deve substituir o operacional de DAE.

Não. O socorro inicial a uma vítima de PCR nas instalações da sua empresa/organização deve ser sempre prestado pelos Operacionais DAE e não deve ser interrompido até à chegada do INEM/Bombeiros.

Recorde-se que os Operacionais DAE receberam por parte do Responsável Médico do Programa DAE uma delegação de competência para praticar desfibrilhação em substituição deste.

Um médico, enfermeiro ou outro profissional de saúde que esteja presente, depois de se identificar, pode ajudar nas manobras de SBV e DAE mas não deve substituir o Operacional DAE.

14. O que fazer a seguir à utilização de DAE?

Assim que termine as operações de socorro deve informar logo que possível a Almas Industries (Desfibrilhador DOC).

Deve preencher a ficha PCR que está presente no dossier de cardioproteção, e enviar-nos por e-mail.

Iremos substituir os elétrodos e Kit DAE e recolha do ECG. Posteriormente o Responsável Médico do Programa DAE irá elaborar um relatório da ocorrência.

15. Conselhos e informações adicionais:

Mantenha o contacto regular com o DAE e toda a instalação.

Participe nos refreshs formativos online realizados pelo Desfibrilhador DOC, para que não se esqueça do conteúdo aprendido na formação SBV-DAE.

Sempre que tenha alguma dúvida, entre em contacto connosco através do email doc@almas-industries.pt ou pelo número **221116506**.

Como Fazer **SBV** e **DAE**

- 1** **Garanta que o local é seguro para si e para a vítima**
(Ex: fugas de gás, derrocada, pessoas violentas, carros em circulação...)
- 2** **Verifique se a vítima está inconsciente e se não respira normalmente**
- 3** **Ligue 112, procure um DAE, e informe:**
(Se possível delegue estas ações noutra pessoa)
 - Localização exata da vítima
 - Que tem uma situação de PCR
 - Que é operacional DAE e tem um desfibrilhador
- 4** **Inicie compressões e ventilações (30:2)**
 - Comprima o tórax forte e rápido a um ritmo de 100 a 120/ minuto
 - Faça ventilações (assim que tiver uma máscara)
- 5** **Quando o DAE chegar ligue-o imediatamente e siga as instruções**
 - Lembre-se de garantir a segurança do tórax (não há pelos, pacemaker ou CDI, pensos ou pele molhada;
 - Na análise do ritmo cardíaco ou momento de choque, garanta que não toca na vítima nem nos fios/DAE.
- 6** **Mantenha as manobras de SBV e DAE até:**
 - À chegada do INEM/Bombeiros
 - A vítima recuperar

Lembre-se: Mantenha o DAE sempre ligado e com os elétrodos no tórax até à chegada do INEM/Bombeiros, mesmo que a vítima recupere.
Só deve desligar o DAE por ordem médica!

CONTACTOS


APOIO AO CLIENTE

221 116 506*

WHATSAPP

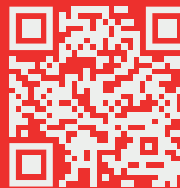
910 206 446*

 COMPANY/DESFIBRILHADORDOC

 DESFIBRILHADORDOC

 @DESFIBRILHADORDOC

* Chamada para a rede fixa e móvel nacional



ACEDA AO NOSSO WEBSITE
DESFIBRILHADORDOC.PT

DESFIBRILHADOR



UMA
MARCA

ALMAS
INDUSTRIES

Folheto Informativo para operacionais DAE

Juntos
Salvamos
Vidas

